

**ANEXO I** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Gratificação de Dificil Acesso

Valor referencial por faixa e nível dos cargos e funções

<b>Faixa</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor</b>
	Básico	110,00

Faixa 1	Médio	220,00
	Superior	440,00
	GCM	226,56
Faixa 2	Básico	165,00
	Médio	275,00
	Superior	550,00
	GCM	302,08
Faixa 3	Básico	220,00
	Médio	330,00
	Superior	660,00
	GCM	377,60

**ANEXO II** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

“Anexo VI na Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007”

Gratificação por Local de Trabalho dos Profissionais de Educação

Valores referenciais por faixas e níveis dos cargos e funções

Quadros	Faixas	Valor referencial
Quadro do Magistério Municipal;	DL-1	R\$ 300,00
	DL-2	R\$ 690,00
	DL-3	R\$ 850,00
	DL-4	R\$ 1.100,00
	DL-5	R\$ 1.300,00
	DL-6	R\$ 1.500,00
Quadro de Apoio à Educação.	DL-1	R\$ 200,00
	DL-2	R\$ 300,00
	DL-3	R\$ 350,00

	DL-4	R\$ 400,00
	DL-5	R\$ 450,00
	DL-6	R\$ 500,00

**ANEXO III** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

“Gratificação por Local de Trabalho dos profissionais em exercício nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital do Servidor Público Municipal.

Valores referenciais por faixas e níveis”

<b>Nível</b>	<b>Faixas</b>	<b>Valor referencial</b>
Básico	DL-1	R\$ 250,00
	DL-2	R\$ 400,00
Médio	DL-1	R\$ 400,00
	DL-2	R\$ 700,00
Superior	DL-1	R\$ 700,00
	DL-2	R\$ 1100,00
Superior - Analista de Saúde Médico	DL-1	R\$ 1100,00
	DL-2	R\$ 1500,00

**ANEXO IV** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<b>Dias de Efetivo Exercício</b>	<b>Dias de Férias</b>
359 a 366 dias	30 dias de férias
347 a 358 dias	29 dias de férias
335 a 346 dias	28 dias de férias
323 a 334 dias	27 dias de férias

311 a 322 dias	26 dias de férias
299 a 310 dias	25 dias de férias
286 a 298 dias	24 dias de férias
274 a 285 dias	23 dias de férias
262 a 273 dias	22 dias de férias
250 a 261 dias	21 dias de férias
238 a 249 dias	20 dias de férias
226 a 237 dias	19 dias de férias
213 a 225 dias	18 dias de férias
201 a 212 dias	17 dias de férias
189 a 200 dias	16 dias de férias
177 a 188 dias	15 dias de férias
165 a 176 dias	14 dias de férias
153 a 164 dias	13 dias de férias
140 a 152 dias	12 dias de férias
128 a 139 dias	11 dias de férias
116 a 127 dias	10 dias de férias
104 a 115 dias	09 dias de férias
92 a 103 dias	08 dias de férias
80 a 91 dias	07 dias de férias
67 a 79 dias	06 dias de férias
55 a 66 dias	05 dias de férias
43 a 54 dias	04 dias de férias
31 a 40 dias	03 dias de férias
19 a 30 dias	02 dias de férias
07 a 18 dias	01 dias de férias
00 a 06 dias	00 dias de férias

**ANEXO V** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<b>Dias de Efetivo Exercício</b>	<b>Dias de Férias</b>
214 a 208 dias	30 dias de férias
207 a 201 dias	29 dias de férias
200 a 194 dias	28 dias de férias
193 a 187 dias	27 dias de férias
186 a 180 dias	26 dias de férias
179 a 173 dias	25 dias de férias
172 a 166 dias	24 dias de férias
165 a 159 dias	23 dias de férias
158 a 152 dias	22 dias de férias
151 a 145 dias	21 dias de férias
144 a 138 dias	20 dias de férias
137 a 131 dias	19 dias de férias
130 a 124 dias	18 dias de férias
123 a 117 dias	17 dias de férias
116 a 110 dias	16 dias de férias
109 a 103 dias	15 dias de férias
102 a 96 dias	14 dias de férias
95 a 89 dias	13 dias de férias
88 a 82 dias	12 dias de férias
81 a 75 dias	11 dias de férias
74 a 68 dias	10 dias de férias
67 a 61 dias	09 dias de férias
60 a 54 dias	08 dias de férias

53 a 47 dias	07 dias de férias
46 a 40 dias	06 dias de férias
39 a 33 dias	05 dias de férias
32 a 26 dias	04 dias de férias
25 a 19 dias	03 dias de férias
18 a 12 dias	02 dias de férias
11 a 5 dias	01 dias de férias
4 a 0 dias	00 dias de férias

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Administração Direta</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>113.135</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
Valor Unitário: 19,63		TOTAL	Valor Unitário: 21,81				TOTAL
44.416.801,00		<b>44.416.801,00</b>	49.349.487,00				<b>49.349.487,00</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	4.932.686,00	59.192.232,00	59.192.232,00	59.192.232,00	177.576.696,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>4.932.686,00</b>	<b>59.192.232,00</b>	<b>59.192.232,00</b>	<b>59.192.232,00</b>	<b>177.576.696,00</b>

CUSTO TOTAL	4.932.686,00	59.192.232,00	59.192.232,00	59.192.232,00	177.576.696,00
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>2.521</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
Valor Unitário: 19,63		TOTAL	Valor Unitário: 21,81				TOTAL
989.744,60		<b>989.744,60</b>	1.099.660,20				<b>1.099.660,20</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	109.915,60	1.318.987,20	1.318.987,20	1.318.987,20	3.956.961,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>109.915,60</b>	<b>1.318.987,20</b>	<b>1.318.987,20</b>	<b>1.318.987,20</b>	<b>3.956.961,60</b>

CUSTO TOTAL	109.915,60	1.318.987,20	1.318.987,20	1.318.987,20	3.956.961,60
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>86</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
Custo atual			Custo proposto		
<b>Valor Unitário: 19,63</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor Unitário: 21,81</b>		<b>TOTAL</b>
33.763,60		<b>33.763,60</b>	37.513,20		<b>37.513,20</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.749,60	44.995,20	44.995,20	44.995,20	134.985,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>3.749,60</b>	<b>44.995,20</b>	<b>44.995,20</b>	<b>44.995,20</b>	<b>134.985,60</b>

CUSTO TOTAL	3.749,60	44.995,20	44.995,20	44.995,20	134.985,60
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

226 a 237 dias	19 dias de férias
213 a 225 dias	18 dias de férias
201 a 212 dias	17 dias de férias
189 a 200 dias	16 dias de férias
177 a 188 dias	15 dias de férias
165 a 176 dias	14 dias de férias
153 a 164 dias	13 dias de férias
140 a 152 dias	12 dias de férias
128 a 139 dias	11 dias de férias
116 a 127 dias	10 dias de férias
104 a 115 dias	09 dias de férias
92 a 103 dias	08 dias de férias
80 a 91 dias	07 dias de férias
67 a 79 dias	06 dias de férias
55 a 66 dias	05 dias de férias
43 a 54 dias	04 dias de férias
31 a 40 dias	03 dias de férias
19 a 30 dias	02 dias de férias
07 a 18 dias	01 dias de férias
00 a 06 dias	00 dias de férias

<b>Nível</b>	<b>Faixas</b>	<b>Valor referencial</b>
Básico	DL-1	R\$ 250,00
	DL-2	R\$ 400,00
Médio	DL-1	R\$ 400,00
	DL-2	R\$ 700,00
Superior	DL-1	R\$ 700,00
	DL-2	R\$ 1100,00
Superior - Analista de Saúde Médico	DL-1	R\$ 1100,00
	DL-2	R\$ 1500,00

**ANEXO IV** integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<b>Dias de Efetivo Exercício</b>	<b>Dias de Férias</b>
359 a 366 dias	30 dias de férias
347 a 358 dias	29 dias de férias
335 a 346 dias	28 dias de férias
323 a 334 dias	27 dias de férias

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AMLURB</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>96</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Unitário: 19,63</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor Unitário: 21,81</b>			<b>TOTAL</b>	
37.689,60		37.689,60	41.875,20			41.875,20	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	4.185,60	50.227,20	50.227,20	50.227,20	150.681,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>4.185,60</b>	<b>50.227,20</b>	<b>50.227,20</b>	<b>50.227,20</b>	<b>150.681,60</b>

CUSTO TOTAL	4.185,60	50.227,20	50.227,20	50.227,20	150.681,60
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização do Auxílio Refeição</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>55</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Unitário: 19,63</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor Unitário: 21,81</b>			<b>TOTAL</b>	
21.593,00		<b>21.593,00</b>	23.991,00			<b>23.991,00</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.398,00	28.776,00	28.776,00	28.776,00	86.328,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>2.398,00</b>	<b>28.776,00</b>	<b>28.776,00</b>	<b>28.776,00</b>	<b>86.328,00</b>

CUSTO TOTAL	2.398,00	28.776,00	28.776,00	28.776,00	86.328,00
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>104.561</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
		74.289	<b>342.002.783,52</b>			
					104.561	<b>517.798.800,00</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		195.918.701,76	195.918.701,76	195.918.701,76	587.756.105,28
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	<b>195.918.701,76</b>	<b>195.918.701,76</b>	<b>195.918.701,76</b>	<b>587.756.105,28</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>195.918.701,76</b>	<b>195.918.701,76</b>	<b>195.918.701,76</b>	<b>587.756.105,28</b>
--------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO**

**R\$ -**

**PISO BASICO**

**R\$**

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AMLURB</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS: 74</b>	<b>QTDE. MESES</b>	<b>12</b>
		A partir de Janeiro/2022	

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	49	<b>225.580,32</b>	74		<b>387.600,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			162.019,68	162.019,68	162.019,68	486.059,04
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>162.019,68</b>	<b>162.019,68</b>	<b>162.019,68</b>	<b>486.059,04</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>162.019,68</b>	<b>162.019,68</b>	<b>162.019,68</b>	<b>486.059,04</b>
--------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>61</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	56	257.806,08		61	348.600,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.793,92	90.793,92	90.793,92	272.381,76
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>272.381,76</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>272.381,76</b>
--------------------	---	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 2.215	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	1.704	<b>7.844.670,72</b>		2.215	<b>12.072.600,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.227.929,28	4.227.929,28	4.227.929,28	12.683.787,84
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>4.227.929,28</b>	<b>4.227.929,28</b>	<b>4.227.929,28</b>	<b>12.683.787,84</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>4.227.929,28</b>	<b>4.227.929,28</b>	<b>4.227.929,28</b>	<b>12.683.787,84</b>
--------------------	---	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>68</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	57	262.409,76		68	391.200,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			128.790,24	128.790,24	128.790,24	386.370,72
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>386.370,72</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>386.370,72</b>
--------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>803</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	762	3.508.004,16		803	4.929.000,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52

CUSTO TOTAL			2022	2023	2024	2022-2024
		-	1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>30</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	30	138.110,40		30	180.000,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			41.889,60	41.889,60	41.889,60	125.668,80
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	41.889,60	41.889,60	41.889,60	125.668,80

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	41.889,60	41.889,60	41.889,60	125.668,80
--------------------	---	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 61.395	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
	68.947	101.420.414,23		61.395		393.699.637,72

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			245.197.896,96	245.197.896,96	245.197.896,96	735.593.690,89
VALOR DO 13º SALÁRIO			20.433.158,08	20.433.158,08	20.433.158,08	61.299.474,24
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			6.742.942,17	6.742.942,17	6.742.942,17	20.228.826,50
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>817.121.991,63</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		19.905.226,29	19.905.226,29	19.905.226,29	59.715.678,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>59.715.678,86</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>876.837.670,49</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>876.837.670,49</b>
--------------------	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 65	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	65	<b>83.174,53</b>		65	<b>536.665,80</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			408.244,20	408.244,20	408.244,20	1.224.732,60
VALOR DO 13º SALÁRIO			34.020,35	34.020,35	34.020,35	102.061,05
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			11.226,72	11.226,72	11.226,72	33.680,16
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>1.360.473,81</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>1.360.473,81</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	-	-	-	-

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>1.360.473,81</b>
--------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização GEFRE</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>123</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Mensal: 151,04</b>		<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal: 1.057,28</b>		<b>TOTAL</b>	
18.577,92		<b>18.577,92</b>		130.045,44		<b>130.045,44</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	111.467,52	1.337.610,24	1.337.610,24	1.337.610,24	4.012.830,72
VALOR DO 13º SALÁRIO		111.467,52	111.467,52	111.467,52	334.402,56
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		37.155,84	37.155,84	37.155,84	111.467,52
<b>TOTAL FOLHA</b>	<b>111.467,52</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>4.458.700,80</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	31.210,91	405.741,77	405.741,77	1.248.436,22
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>142.678,43</b>	<b>1.891.975,37</b>	<b>1.891.975,37</b>	<b>5.707.137,02</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: DEAC</b>	<b>CARGO: Servidores ATIVOS</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA: 40hs</b>	<b>PADRÃO: NM</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS:</b>	<b>30.000</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
29.181.723,23		<b>29.181.723,23</b>	85.454.784,00		<b>85.454.784,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>168.819.182,31</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>168.819.182,31</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Insalubridade/Periculosidade</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 18.591	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
	18.591	<b>44.631.196,06</b>			18.591	<b>75.118.617,20</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			21.611.655,92	21.611.655,92	21.611.655,92	64.834.967,77
VALOR DO 13º SALÁRIO			1.800.971,33	1.800.971,33	1.800.971,33	5.402.913,98
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			594.320,54	594.320,54	594.320,54	1.782.961,61
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>72.020.843,37</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		6.480.473,35	6.480.473,35	6.480.473,35	19.441.420,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>19.441.420,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>91.462.263,42</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>91.462.263,42</b>
--------------------	----------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Insalubridade</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 2.306	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	2.306	<b>4.779.083,12</b>		2.306	<b>10.294.040,35</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			3.899.792,98	3.899.792,98	3.899.792,98	11.699.378,95
VALOR DO 13º SALÁRIO			324.982,75	324.982,75	324.982,75	974.948,25
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			107.244,31	107.244,31	107.244,31	321.732,92
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>12.996.060,12</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		1.182.937,21	1.182.937,21	1.182.937,21	3.548.811,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>3.548.811,63</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>16.544.871,75</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL			2022	2023	2024	2022-2024
		<b>-</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>16.544.871,75</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL</b>	<b>VAGAS: BOLSAS DE ESTÁGIO</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO: NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS</b>	<b>262</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

Custo atual			Custo proposto			
<b>Valor da Bolsa: 483,25</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor da Bolsa: 628,25</b>			<b>TOTAL</b>
126.611,50		126.611,50	164.601,50			164.601,50

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		37.990,00	455.880,00	455.880,00	455.880,00	1.367.640,00
VALOR DO 13º SALÁRIO					-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>37.990,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>1.367.640,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>37.990,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>1.367.640,00</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	37.990,00	455.880,00	455.880,00	455.880,00	1.367.640,00
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL</b>	<b>VAGAS: BOLSAS DE ESTÁGIO</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO: NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS</b>	<b>11.272</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

Custo atual			Custo proposto			
<b>Valor da Bolsa: 690,36</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor da Bolsa: 897,50</b>			<b>TOTAL</b>
7.781.737,92		7.781.737,92	10.116.620,00			10.116.620,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		2.334.882,08	28.018.584,96	28.018.584,96	28.018.584,96	84.055.754,88
VALOR DO 13º SALÁRIO					-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>2.334.882,08</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>84.055.754,88</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.334.882,08</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>84.055.754,88</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL	2.334.882,08	28.018.584,96	28.018.584,96	28.018.584,96	84.055.754,88
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO:</b> Gratific. De Pregoeiro	<b>CARGO:</b> Servidores ATIVOS	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SGM/SEGES	<b>JORNADA:</b> 40hs	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 300	<b>QTDE. MESES</b>	12

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
1.872.000,00		<b>1.872.000,00</b>	5.400.000,00			<b>5.400.000,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.528.000,00	3.528.000,00	3.528.000,00	3.528.000,00	10.584.000,00
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2020 A ABR/2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.985.449.988,95</b>	<b>1.968.163.836,42</b>	<b>1.829.206.761,25</b>	<b>1.833.157.820,87</b>	<b>2.200.104.293,40</b>	<b>2.048.874.551,26</b>	<b>2.067.913.459,25</b>	<b>4.026.769.308,66</b>	<b>1.932.695.513,58</b>	<b>2.005.927.996,10</b>	<b>2.026.148.294,07</b>	<b>1.997.618.385,16</b>	<b>25.922.030.208,97</b>	<b>498.820.201,96</b>
Pessoal Ativo	1.191.965.464,48	1.141.913.083,41	1.046.195.186,34	1.045.208.206,57	1.407.473.299,77	1.255.872.738,41	1.273.297.963,88	2.506.162.348,22	1.123.938.444,39	1.192.735.075,39	1.211.145.992,25	1.176.827.494,20	15.572.735.297,31	498.820.201,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	990.753.673,44	941.125.771,57	840.800.377,96	841.989.658,71	1.203.616.905,32	1.050.807.133,92	1.063.641.205,50	2.095.345.307,56	926.339.608,59	989.408.282,80	1.006.437.983,57	974.431.299,08	12.924.697.208,02	437.767.715,26
Obrigações Patronais	201.211.791,04	200.787.311,84	205.394.808,38	203.218.547,86	203.856.394,45	205.065.604,49	209.656.758,38	410.817.040,66	197.598.835,80	203.326.792,59	204.708.008,68	202.396.195,12	2.648.038.089,29	61.052.486,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	793.484.524,47	826.250.753,01	783.011.574,91	787.949.614,30	792.630.993,63	793.001.812,85	794.615.495,37	1.520.606.960,44	808.757.069,19	813.192.920,71	815.002.301,82	820.790.890,96	10.349.294.911,66	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	731.305.794,83	763.666.402,06	721.369.794,81	722.893.534,63	728.581.114,12	729.950.342,05	731.388.034,01	1.398.732.088,03	743.202.492,04	747.075.715,23	749.739.508,27	754.335.729,50	9.522.240.549,58	-
Pensões	62.178.729,64	62.584.350,95	61.641.780,10	65.056.079,67	64.049.879,51	63.051.470,80	63.227.461,36	121.874.872,41	65.554.577,15	66.117.205,48	65.262.793,55	66.455.161,46	827.054.362,08	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>345.919.451,83</b>	<b>355.346.172,61</b>	<b>363.499.295,90</b>	<b>363.321.990,39</b>	<b>773.302.720,57</b>	<b>563.735.491,96</b>	<b>567.696.577,41</b>	<b>1.206.414.240,33</b>	<b>538.904.796,84</b>	<b>492.828.423,66</b>	<b>478.172.655,74</b>	<b>474.992.587,28</b>	<b>6.524.134.404,52</b>	<b>1.560.188,48</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	225.913,28	127.113,98	294.307,40	3.188.265,71	458.226,13	102.911,34	107.930,30	779.440,67	-	122.780,90	105.498,63	29.684,33	5.542.072,67	718.708,71
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.141.033,16	7.922.128,33	4.087.847,03	3.873.986,15	364.045.529,86	218.994.615,38	216.709.782,14	518.578.087,87	135.619.386,10	140.694.186,47	139.425.477,71	138.545.438,21	1.889.637.498,41	841.479,77
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	516,70	-	-	5.987,16	-	-	-	-	-	-	-	6.503,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.552.505,39	347.296.413,60	359.117.141,47	356.259.738,53	408.792.977,42	344.637.965,24	350.878.864,97	687.056.711,79	403.285.410,74	352.011.456,29	338.641.679,40	336.417.464,74	4.628.948.329,58	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.639.530.537,12</b>	<b>1.612.817.663,81</b>	<b>1.465.707.465,35</b>	<b>1.469.835.830,48</b>	<b>1.426.801.572,83</b>	<b>1.485.139.059,30</b>	<b>1.500.216.881,84</b>	<b>2.820.355.068,33</b>	<b>1.393.790.716,74</b>	<b>1.513.099.572,44</b>	<b>1.547.975.638,33</b>	<b>1.522.625.797,88</b>	<b>19.397.895.804,45</b>	<b>497.260.013,48</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												60.367.711.351,75	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												35.831.264,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												60.331.880.087,75	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												19.895.155.817,93	32,98%	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												32.579.215.247,39	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												30.950.254.485,02	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)												29.321.293.722,65	48,60%	

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

Notas:

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
- 3 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta ( HSPM; IPREM; SFMSP; AHM; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO e SP CINE).
- 4 - Foi cancelado até Abril/2021, o valor total de R\$ 25.004.928,71 referente a restos a pagar não processados, restando saldo de R\$ 498.820.201,96.

EMERSON ONÓFRE PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Contadoria  
 CRC 1SP 240.974/O-7

GUILHERME BUENO DE CAMARGO  
 Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS  
 Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES  
 Prefeito

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>61</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	56	257.806,08		61	348.600,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.793,92	90.793,92	90.793,92	272.381,76
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>272.381,76</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>90.793,92</b>	<b>272.381,76</b>
--------------------	---	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>2.215</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	1.704	7.844.670,72	2.215		12.072.600,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.227.929,28	4.227.929,28	4.227.929,28	12.683.787,84
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	4.227.929,28	4.227.929,28	4.227.929,28	12.683.787,84

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	4.227.929,28	4.227.929,28	4.227.929,28	12.683.787,84
--------------------	---	--------------	--------------	--------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>68</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	57	262.409,76		68	391.200,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			128.790,24	128.790,24	128.790,24	386.370,72
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>386.370,72</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	-	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>128.790,24</b>	<b>386.370,72</b>
--------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>803</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	762	3.508.004,16		803	4.929.000,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52

CUSTO TOTAL			2022	2023	2024	2022-2024
		-	1.420.995,84	1.420.995,84	1.420.995,84	4.262.987,52

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Vale Alimentação</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>30</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	30	<b>138.110,40</b>		30	<b>180.000,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	<b>28%</b>					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	<b>21%</b>					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	<b>8%</b>					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	<b>7,5%</b>	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			41.889,60	41.889,60	41.889,60	125.668,80
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>41.889,60</b>	<b>41.889,60</b>	<b>41.889,60</b>	<b>125.668,80</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>41.889,60</b>	<b>41.889,60</b>	<b>41.889,60</b>	<b>125.668,80</b>
--------------------	----------	------------------	------------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 61.395	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
	68.947	<b>101.420.414,23</b>		61.395		<b>393.699.637,72</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			245.197.896,96	245.197.896,96	245.197.896,96	735.593.690,89
VALOR DO 13º SALÁRIO			20.433.158,08	20.433.158,08	20.433.158,08	61.299.474,24
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			6.742.942,17	6.742.942,17	6.742.942,17	20.228.826,50
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>272.373.997,21</b>	<b>817.121.991,63</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		19.905.226,29	19.905.226,29	19.905.226,29	59.715.678,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>19.905.226,29</b>	<b>59.715.678,86</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>876.837.670,49</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>292.279.223,50</b>	<b>876.837.670,49</b>
--------------------	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 65	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	65	<b>83.174,53</b>		65	<b>536.665,80</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			408.244,20	408.244,20	408.244,20	1.224.732,60
VALOR DO 13º SALÁRIO			34.020,35	34.020,35	34.020,35	102.061,05
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			11.226,72	11.226,72	11.226,72	33.680,16
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>1.360.473,81</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>453.491,27</b>	<b>1.360.473,81</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL			453.491,27	453.491,27	453.491,27	1.360.473,81
		-				

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 24	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	24	<b>78.402,93</b>		24	<b>115.837,70</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			33.699,72	33.699,72	33.699,72	101.099,16
VALOR DO 13º SALÁRIO			2.808,31	2.808,31	2.808,31	8.424,93
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			926,74	926,74	926,74	2.780,22
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>112.304,31</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>112.304,31</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL			2022	2023	2024	2022-2024
		<b>-</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>37.434,77</b>	<b>112.304,31</b>

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Gratificação de Dificil Acesso - GDA</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 188	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	156	126.416,52	188		472.881,75

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			311.896,68	311.896,68	311.896,68	935.690,04
VALOR DO 13º SALÁRIO			25.991,39	25.991,39	25.991,39	77.974,17
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			8.577,16	8.577,16	8.577,16	25.731,48
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		-	<b>346.465,23</b>	<b>346.465,23</b>	<b>346.465,23</b>	<b>1.039.395,69</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>346.465,23</b>	<b>346.465,23</b>	<b>346.465,23</b>	<b>1.039.395,69</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL			346.465,23	346.465,23	346.465,23	1.039.395,69
-------------	--	--	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:

**PISO MEDIO** R\$ -      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Regulamentação da GLT	CARGO: Servidores ATIVOS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME	JORNADA: 40hs	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: A SER DEFINIDO	QTDE. MESES: 12

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL		CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
TOTAL	2022	2023	2024	TOTAL
0,00	200.000.000,00			200.000.000,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	600.000.000,00
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						-
SUB TOTAL - FOLHA			200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	600.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%					-
SUB TOTAL ENCARGOS			-	-	-	-
TOTAL		200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	600.000.000,00

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO						-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						-
TOTAL AUXÍLIOS			-	-	-	-

CUSTO TOTAL		2022	2023	2024	TOTAL
		200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	600.000.000,00

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.  

R\$	-	PISO MEDIO
R\$	-	PISO BASICO
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Releição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: 

--
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: 

--
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
  - 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
  - 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
  - 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
  - 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: 

--
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO:</b> Gratific.Difícil Provimento	<b>CARGO:</b> Servidores ATIVOS	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SMS - ADM DIRETA	<b>JORNADA:</b> 40hs	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 6.731	<b>QTDE. MESES</b>	12

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
0,00		-	76.066.578,60			76.066.578,60

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		76.066.578,60	76.066.578,60	76.066.578,60	76.066.578,60	228.199.735,80
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>228.199.735,80</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>228.199.735,80</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>76.066.578,60</b>	<b>228.199.735,80</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO:</b> Gratific.Difícil Provimento	<b>CARGO:</b> Servidores ATIVOS	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SMS - MUNICIPALIZADOS	<b>JORNADA:</b> 40hs	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 545	<b>QTDE. MESES</b>	12

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
0,00		-	5.902.923,90		5.902.923,90

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		5.902.923,90	5.902.923,90	5.902.923,90	5.902.923,90	17.708.771,70
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>17.708.771,70</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>17.708.771,70</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		-	-	-	-

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>5.902.923,90</b>	<b>17.708.771,70</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização GEFRE</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>622</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Mensal: 151,04</b>		<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal: 226,56</b>		<b>TOTAL</b>	
93.946,88		<b>93.946,88</b>		140.920,32		<b>140.920,32</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	46.973,44	563.681,28	563.681,28	563.681,28	1.691.043,84
VALOR DO 13º SALÁRIO		46.973,44	46.973,44	46.973,44	140.920,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		15.657,81	15.657,81	15.657,81	46.973,44
<b>TOTAL FOLHA</b>	<b>46.973,44</b>	<b>626.312,53</b>	<b>626.312,53</b>	<b>626.312,53</b>	<b>1.878.937,60</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	13.152,56	170.983,32	170.983,32	526.102,53
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>60.126,00</b>	<b>797.295,85</b>	<b>797.295,85</b>	<b>2.405.040,13</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização GEFRE</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>54</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Mensal: 151,04</b>		<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal: 377,60</b>		<b>TOTAL</b>	
8.156,16		<b>8.156,16</b>		20.390,40		<b>20.390,40</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.234,24	146.810,88	146.810,88	146.810,88	440.432,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.234,24	12.234,24	12.234,24	36.702,72
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		4.078,08	4.078,08	4.078,08	12.234,24
<b>TOTAL FOLHA</b>	<b>12.234,24</b>	<b>163.123,20</b>	<b>163.123,20</b>	<b>163.123,20</b>	<b>489.369,60</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	3.425,59	44.532,63	44.532,63	137.023,49
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>15.659,83</b>	<b>207.655,83</b>	<b>207.655,83</b>	<b>626.393,09</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização GEFRE</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>1.475</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Mensal: 151,04</b>		<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal: 604,16</b>		<b>TOTAL</b>	
222.784,00		<b>222.784,00</b>		891.136,00		<b>891.136,00</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	668.352,00	8.020.224,00	8.020.224,00	8.020.224,00	24.060.672,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		668.352,00	668.352,00	668.352,00	2.005.056,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		222.784,00	222.784,00	222.784,00	668.352,00
<b>TOTAL FOLHA</b>	<b>668.352,00</b>	<b>8.911.360,00</b>	<b>8.911.360,00</b>	<b>8.911.360,00</b>	<b>26.734.080,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	187.138,56	2.432.801,28	2.432.801,28	7.485.542,40
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>855.490,56</b>	<b>11.344.161,28</b>	<b>11.344.161,28</b>	<b>34.219.622,40</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Revalorização GEFRE</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD.</b>	<b>123</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
Custo atual				Custo proposto			
<b>Valor Mensal: 151,04</b>		<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal: 1.057,28</b>		<b>TOTAL</b>	
18.577,92		<b>18.577,92</b>		130.045,44		<b>130.045,44</b>	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	111.467,52	1.337.610,24	1.337.610,24	1.337.610,24	4.012.830,72
VALOR DO 13º SALÁRIO		111.467,52	111.467,52	111.467,52	334.402,56
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		37.155,84	37.155,84	37.155,84	111.467,52
<b>TOTAL FOLHA</b>	<b>111.467,52</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>1.486.233,60</b>	<b>4.458.700,80</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	31.210,91	405.741,77	405.741,77	1.248.436,22
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>142.678,43</b>	<b>1.891.975,37</b>	<b>1.891.975,37</b>	<b>5.707.137,02</b>

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: DEAC</b>	<b>CARGO: Servidores ATIVOS</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU</b>	<b>JORNADA: 40hs</b>	<b>PADRÃO: NM</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS:</b>	<b>30.000</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
29.181.723,23		<b>29.181.723,23</b>	85.454.784,00		<b>85.454.784,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>168.819.182,31</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>168.819.182,31</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>56.273.060,77</b>	<b>168.819.182,31</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....


5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;


7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Insalubridade/Periculosidade</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 18.591	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
	18.591	<b>44.631.196,06</b>			18.591	<b>75.118.617,20</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			21.611.655,92	21.611.655,92	21.611.655,92	64.834.967,77
VALOR DO 13º SALÁRIO			1.800.971,33	1.800.971,33	1.800.971,33	5.402.913,98
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			594.320,54	594.320,54	594.320,54	1.782.961,61
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>24.006.947,79</b>	<b>72.020.843,37</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		6.480.473,35	6.480.473,35	6.480.473,35	19.441.420,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>6.480.473,35</b>	<b>19.441.420,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>91.462.263,42</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>30.487.421,14</b>	<b>91.462.263,42</b>
--------------------	----------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL - Insalubridade</b>	<b>CARGO: Servidores Ativos</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 2.306	<b>QTDE. MESES</b>	12
A partir de Janeiro/2022			

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
	2.306	<b>4.779.083,12</b>		2.306	<b>10.294.040,35</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			3.899.792,98	3.899.792,98	3.899.792,98	11.699.378,95
VALOR DO 13º SALÁRIO			324.982,75	324.982,75	324.982,75	974.948,25
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			107.244,31	107.244,31	107.244,31	321.732,92
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>-</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>4.332.020,04</b>	<b>12.996.060,12</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%		1.182.937,21	1.182.937,21	1.182.937,21	3.548.811,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>1.182.937,21</b>	<b>3.548.811,63</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>5.514.957,25</b>	<b>16.544.871,75</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL			5.514.957,25	5.514.957,25	5.514.957,25	16.544.871,75
		<b>-</b>				

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL</b>	<b>VAGAS: BOLSAS DE ESTÁGIO</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO: NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS</b>	<b>262</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

Custo atual			Custo proposto			
<b>Valor da Bolsa: 483,25</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor da Bolsa: 628,25</b>			<b>TOTAL</b>
126.611,50		126.611,50	164.601,50			164.601,50

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		37.990,00	455.880,00	455.880,00	455.880,00	1.367.640,00
VALOR DO 13º SALÁRIO					-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>37.990,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>1.367.640,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>37.990,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>455.880,00</b>	<b>1.367.640,00</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
	37.990,00	455.880,00	455.880,00	455.880,00	1.367.640,00

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO: PL</b>	<b>VAGAS: BOLSAS DE ESTÁGIO</b>	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b>	<b>JORNADA:</b>	<b>PADRÃO: NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. VAGAS</b>	<b>11.272</b>	<b>QTDE. MESES</b>
			<b>12</b>

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

Custo atual			Custo proposto			
<b>Valor da Bolsa: 690,36</b>		<b>TOTAL</b>	<b>Valor da Bolsa: 897,50</b>			<b>TOTAL</b>
7.781.737,92		7.781.737,92	10.116.620,00			10.116.620,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		2.334.882,08	28.018.584,96	28.018.584,96	28.018.584,96	84.055.754,88
VALOR DO 13º SALÁRIO					-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>2.334.882,08</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>84.055.754,88</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.334.882,08</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>28.018.584,96</b>	<b>84.055.754,88</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CUSTO TOTAL	2.334.882,08	28.018.584,96	28.018.584,96	28.018.584,96	84.055.754,88
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>	<b>EVENTO:</b> Gratific. De Pregoeiro	<b>CARGO:</b> Servidores ATIVOS	
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SGM/SEGES	<b>JORNADA:</b> 40hs	<b>PADRÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	<b>QTD. CARGOS:</b> 300	<b>QTDE. MESES</b>	12

**ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS**

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA			
		<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
1.872.000,00		<b>1.872.000,00</b>	5.400.000,00			<b>5.400.000,00</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.528.000,00	3.528.000,00	3.528.000,00	3.528.000,00	10.584.000,00
VALOR DO 13º SALÁRIO						-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2020 A ABR/2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.985.449.988,95</b>	<b>1.968.163.836,42</b>	<b>1.829.206.761,25</b>	<b>1.833.157.820,87</b>	<b>2.200.104.293,40</b>	<b>2.048.874.551,26</b>	<b>2.067.913.459,25</b>	<b>4.026.769.308,66</b>	<b>1.932.695.513,58</b>	<b>2.005.927.996,10</b>	<b>2.026.148.294,07</b>	<b>1.997.618.385,16</b>	<b>25.922.030.208,97</b>	<b>498.820.201,96</b>
Pessoal Ativo	1.191.965.464,48	1.141.913.083,41	1.046.195.186,34	1.045.208.206,57	1.407.473.299,77	1.255.872.738,41	1.273.297.963,88	2.506.162.348,22	1.123.938.444,39	1.192.735.075,39	1.211.145.992,25	1.176.827.494,20	15.572.735.297,31	498.820.201,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	990.753.673,44	941.125.771,57	840.800.377,96	841.989.658,71	1.203.616.905,32	1.050.807.133,92	1.063.641.205,50	2.095.345.307,56	926.339.608,59	989.408.282,80	1.006.437.983,57	974.431.299,08	12.924.697.208,02	437.767.715,26
Obrigações Patronais	201.211.791,04	200.787.311,84	205.394.808,38	203.218.547,86	203.856.394,45	205.065.604,49	209.656.758,38	410.817.040,66	197.598.835,80	203.326.792,59	204.708.008,68	202.396.195,12	2.648.038.089,29	61.052.486,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	793.484.524,47	826.250.753,01	783.011.574,91	787.949.614,30	792.630.993,63	793.001.812,85	794.615.495,37	1.520.606.960,44	808.757.069,19	813.192.920,71	815.002.301,82	820.790.890,96	10.349.294.911,66	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	731.305.794,83	763.666.402,06	721.369.794,81	722.893.534,63	728.581.114,12	729.950.342,05	731.388.034,01	1.398.732.088,03	743.202.492,04	747.075.715,23	749.739.508,27	754.335.729,50	9.522.240.549,58	-
Pensões	62.178.729,64	62.584.350,95	61.641.780,10	65.056.079,67	64.049.879,51	63.051.470,80	63.227.461,36	121.874.872,41	65.554.577,15	66.117.205,48	65.262.793,55	66.455.161,46	827.054.362,08	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>345.919.451,83</b>	<b>355.346.172,61</b>	<b>363.499.295,90</b>	<b>363.321.990,39</b>	<b>773.302.720,57</b>	<b>563.735.491,96</b>	<b>567.696.577,41</b>	<b>1.206.414.240,33</b>	<b>538.904.796,84</b>	<b>492.828.423,66</b>	<b>478.172.655,74</b>	<b>474.992.587,28</b>	<b>6.524.134.404,52</b>	<b>1.560.188,48</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	225.913,28	127.113,98	294.307,40	3.188.265,71	458.226,13	102.911,34	107.930,30	779.440,67	-	122.780,90	105.498,63	29.684,33	5.542.072,67	718.708,71
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.141.033,16	7.922.128,33	4.087.847,03	3.873.986,15	364.045.529,86	218.994.615,38	216.709.782,14	518.578.087,87	135.619.386,10	140.694.186,47	139.425.477,71	138.545.438,21	1.889.637.498,41	841.479,77
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	516,70	-	-	5.987,16	-	-	-	-	-	-	-	6.503,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.552.505,39	347.296.413,60	359.117.141,47	356.259.738,53	408.792.977,42	344.637.965,24	350.878.864,97	687.056.711,79	403.285.410,74	352.011.456,29	338.641.679,40	336.417.464,74	4.628.948.329,58	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.639.530.537,12</b>	<b>1.612.817.663,81</b>	<b>1.465.707.465,35</b>	<b>1.469.835.830,48</b>	<b>1.426.801.572,83</b>	<b>1.485.139.059,30</b>	<b>1.500.216.881,84</b>	<b>2.820.355.068,33</b>	<b>1.393.790.716,74</b>	<b>1.513.099.572,44</b>	<b>1.547.975.638,33</b>	<b>1.522.625.797,88</b>	<b>19.397.895.804,45</b>	<b>497.260.013,48</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>										<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		60.367.711.351,75										-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		35.831.264,00										-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-										-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		60.331.880.087,75										-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		19.895.155.817,93										32,98%		
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		32.579.215.247,39										54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		30.950.254.485,02										51,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)		29.321.293.722,65										48,60%		

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

Notas:

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
- 3 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta ( HSPM; IPREM; SFMSP; AHM; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO e SP CINE).
- 4 - Foi cancelado até Abril/2021, o valor total de R\$ 25.004.928,71 referente a restos a pagar não processados, restando saldo de R\$ 498.820.201,96.

EMERSON ONÓFRE PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Contadoria  
 CRC 1SP 240.974/O-7

GUILHERME BUENO DE CAMARGO  
 Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS  
 Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES  
 Prefeito